



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

**ANEXO II
PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022 – SECID
Renovação de 27/12/2024 a 26/12/2025**

LOTE 02 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES 06 A 14 ANOS

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81

Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,

CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557

pastoraldomenor@terra.com.br -   pastoraldomenor.sorocaba

www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007

CMAS nº 106 CMDCA nº 106

CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19

Utilidade Pública

Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010

Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ANEXO II PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	3
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS	3
1.3) Composição da ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA.....	4
1.4) DEMAIS DIRETORES:.....	4
2) ÁREA DA ATIVIDADE.....	5
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	5
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	5
4) VALOR DO SERVIÇO:.....	5
5) TIPO DE SERVIÇO:.....	5
5.1) PÚBLICO ALVO:.....	6
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ..	6
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS.....	7
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE	7
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	13
5.6) OBJETIVO GERAL	13
5.7) OBJETIVO ESPECIFICO	13
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	16
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	19
5.10) VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	28
5.11) RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO	32
5.12) ARTICULAÇÃO COM A REDE	46
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS .	46
5.14) RESULTADOS /IMPACTOS ESPERADOS	47
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	48
5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
.....	49
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	58



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR		
Data de Constituição: 12/10/2005		
CNPJ: 07.668.736/0001-81	Data de inscrição no CNPJ: 17/10/2005	
Endereço: Rua Capitão Pedro Tavares, 315		
Cidade / Uf: Sorocaba / SP	Bairro: Largo do Divino	CEP: 18051-330
Telefone: (15) 3234-1557/ 3212-1965	Site: www.pastoraldomenorsorocaba.org.br	
E-mail: pastoraldomenor@terra.com.br / sara.pamen.sor@gmail.com		
Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h. ***O horário de funcionamento poderá alterar de acordo com o cronograma de atividades (Atividades com famílias)		
Meses do ano: Janeiro a Dezembro.		
Dias da semana: 2ª a 6ª feira, eventualmente aos fins de semana.		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 003/2007
Registro no CMDCA	Nº 106 /P01,05,06
Inscrição no CNAS	Não existe nº inscrição no CNAS.
Inscrição no CMI	Nº -
CEBAS – último registro e validade	235874.0020841/2020 de 22/12/2020 a 31/12/2024
Utilidade Pública (x) Federal (x)Estadual (x)Municipal	Nº Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06 Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010 Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009



Outros: CRCE 0587/2012 – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades
SEADS/PS 6207/2007 – Cadastro Pró Social

1.3) Composição da ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: JOSÉ ROBERTO ROSA			
Cargo: PRESIDENTE		Profissão: ADMINISTRADOR	
CPF: 749.457.268-68	Data de nasc.: 01/04/1954	RG: 6.181.929	Órgão Expedidor: SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual de 25/09/2019 até 24/09/2022			

1.4) DEMAIS DIRETORES:

NOME DO DIRETOR: SARA ARACELI DE CARVALHO RIBEIRO MENDES			
CARGO: VICE - PRESIDENTE		PROFISSÃO: GERENTE ADMINISTRATIVA	
CPF: 337.225.808-89	RG: 34.334.697-7	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
NOME DO DIRETOR: WELLINGTON AUGUSTO RIBEIRO MENDES DE CARVALHO			
CARGO: 1ª SECRETÁRIO		PROFISSÃO: ORIENTADOR TÉCNICO	
CPF: 366.908.658-78	RG: 32.506.836-7	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
NOME DO DIRETOR: CÉLIA DE MORAES SANTOS			
CARGO: 2ª SECRETÁRIA		PROFISSÃO: APOSENTADA	
CPF: 361.507.118-20	RG: 5.526.373-2	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
NOME DO DIRETOR: ADRIANA COSTA CAMPOS ROSA			
CARGO: 1ª TESOUREIRA		PROFISSÃO: PEDAGOGA	
CPF: 184.058.328-23	RG: 27.764.047-7	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
NOME DO DIRETOR: MARIA APARECIDA CAMPOS ROSA			
CARGO: 2ª TESOUREIRA		PROFISSÃO: PEDAGOGA	
CPF: 795.137.008-87	RG: 8.266753	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
NOME DO DIRETOR: ANDERSON ZANETI RIBEIRO DE LIMA			
CARGO: CONSELHO FISCAL		PROFISSÃO: ARTESÃO	
CPF: 005.194.361-13	RG: 2.223.888	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
NOME DO DIRETOR: MARIA DE LOURDES PAULA SILVA			



CARGO: CONSELHO FISCAL		PROFISSÃO: APOSENTADA	
CPF: 177.270.168-88	RG: 14.936.571-8	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
NOME DO DIRETOR: MARILDA APARECIDA RUIVO HASHIMOTO			
CARGO: CONSELHO FISCAL		PROFISSÃO: APOSENTADA	
CPF: 165.672.878-88	RG: 14.439.012-7	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

(x) Assistência Social (x) Saúde (x) Educação (x) Cultura (x) Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(x) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DO SERVIÇO:

Per capita: R\$ 240,78

Valor mensal – 560 vagas: R\$ 134.836,80 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Valor global do período – 12 meses: R\$ 1.618.041,60 (Hum milhão, seiscentos e dezoito mil e quarenta e um reais e sessenta centavos)

5) TIPO DE SERVIÇO:



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade.

5.1) PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, 11 meses e 29 dias e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- ✓ Regional Sul/Leste, Regional Oeste, Regional Norte.

ANA PAULA ELEUTÉRIO (HABITETO)

R. Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 305 (antiga Rua Cinco nº 95) - Conjunto Hab. Ana Paula Eleutério
- CEP: 18079-725

Abrangência: Ana Paula Eleutério (Habiteto), Jd. Santa Madre Paulina, Sorocaba H, Jd. Renascer, Jd Eucaliptos, Jd. Santa Esmeralda, Jd. Santa. Cecília, Jd. Bom Sucesso, Invasão G3, Fazendinha, bairros adjacentes e outros através de Encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

LARANJEIRAS

Rua Menaldo Costa Silva Rodrigues, 546 Pq. Laranjeiras - CEP: 18077-383

Abrangência: Parque Laranjeiras, Santo André, Jd. Santa Claudia, Jd. Santa Cecília, Jd. do Carmo, Jd. São Conrado, Jd. Guaíba, Jd. São Lourenço, Jd. Santa Marina, Jd. Santa Lúcia, Casa Branca, bairros adjacentes e Outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

NOVA ESPERANÇA

Rua Maria de Lourdes Ferreira, 1245 – Jd. Nova Esperança - CEP 18061-310

Abrangência: Jd. Nova Esperança, Vila Barão, Jd. Zulmira, Jd. Aeroporto, Jd. Baronesa, Jd. Celeste, Jd. Tulipas, Pq. Esmeralda, Trujillo, Zulmira, Esmeralda, bairros adjacentes e outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

PQ SÃO BENTO

Rua Doraci do Amaral, 63 – Pq. São Bento – CEP 18072-130

Abrangência: São Bento I e II, Jd. Maria Cristina, Caguaçu, Carandá, Santa Marta, bairros adjacentes e outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

BRIGADEIRO TOBIAS / ASTÚRIAS



R. Joaquim Roque de Oliveira, 326 – Brigadeiro Tobias – CEP 18108-360

Abrangência: Brigadeiro Tobias, Vila Astúrias e Outros através de encaminhamentos (Casas Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Lote	Público Alvo	Território de referência	Número de vagas
Lote 02	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Regional Sul/Leste	30
		Regional Oeste	120
		Regional Norte	410
Total			560

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

As desigualdades sociais não são mais suficientes para explicar as situações de risco e abandono em que vivem crianças e adolescentes em nosso país, e que propiciam marginalização, exclusão e perda dos direitos fundamentais. Estas situações repousam principalmente sobre os fenômenos de vulnerabilidade social, ruptura e crise de identidade. As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social; da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização; da passagem abrupta da infância à vida adulta; da falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura; da falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência; da inserção precoce no mundo do trabalho; da falta de perspectivas de entrada no mercado formal de trabalho; da entrada em trabalhos desqualificados; da exploração do trabalho infantil; da falta de perspectivas profissionais e projetos para o futuro; do alto índice de reprovação e/ou evasão escolar; da oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas (ABRAMOVAY, CASTRO, PINHEIRO, LIMA, MARTINELLI, 2002).

A definição sobre vulnerabilidade remete à ideia de fragilidade e de dependência, que se conecta a situação de crianças e adolescentes, principalmente os de menor nível



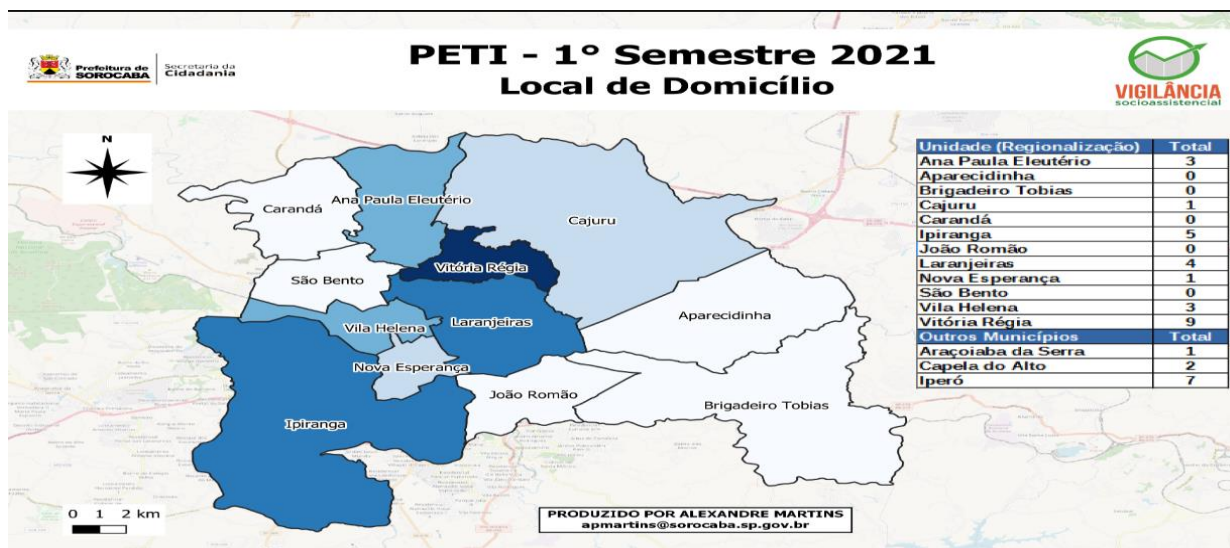
socioeconômico. Devido à fragilidade e dependência dos mais velhos, esse público torna-se muito submisso ao ambiente físico e social em que se encontra.

Dessa forma, a prevenção materializa-se na adoção de uma atitude responsável direcionada a crianças, adolescentes e suas famílias. O objetivo último da prevenção é procurar que os membros de uma dada população não se envolvam em situações de risco e, conseqüentemente, não causem danos pessoais e sociais relacionados a esse envolvimento (AYRES, 1996). Com esse propósito, um trabalho preventivo desenvolver-se-á na formação política e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social a política pública tem como foco de intervenção os municípios, pois é de fundamental importância o entendimento da realidade demográfica e socioeconômica associada aos processos de exclusão e inclusão social.

O Município de Sorocaba é geograficamente grande, apresenta área territorial de 456,0 Km², dividindo-se em área urbana: 249,2 Km² e rural: 206,8 Km² com densidade demográfica: 1.211hab/Km². A cidade está localizada ao sudoeste do Estado de São Paulo, a 96 km de distância da capital de São Paulo, limitando ao norte com Porto Feliz; ao sul com Votorantim; ao leste com Mairinque; ao nordeste com Itu; ao oeste com Araçoiaba da Serra, ao sudoeste com Salto de Pirapora e a Noroeste com Iperó.

O programa irá se desenvolver nos seguintes bairros do município de Sorocaba: Júlio de Mesquita, Nova Esperança, Esmeralda, Jacutinga, Parque São Bento, Habiteto, Parque das Laranjeiras, Cajuru, Brigadeiro Tobias/ Astúrias, são localidades que contam com Índice de Vulnerabilidade Social 5 a 6, os mais altos em termos de risco social, de acordo com o levantamento IBGE e Fundação SEADE. Pela Vigilância Sociosistencial – PMS, são os bairros que constam os índices mais altos com relação a situação de pobreza e trabalho infantil.



Site: <http://www.vigilanciasocial.com.br/#activities>

ÁREAS COM MAIOR NÚMERO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL EM SOROCABA/SP POR FREQUENCIA DE IDADE ATÉ 17 ANOS

FONTES: MICRODADOS IBGE 2010

Código da Área de Ponderação	Nome da Área de Ponderação	Regiões	De 10 até 13		De 14 até 15		De 16 até 17		Total	
			Freq.	Distribuição	Freq.	Distribuição	Freq.	Distribuição	Freq.	Distribuição
	Município de Sorocaba	Região	1.019	100%	1.481	100%	4.804	100%	7.304	100%
1	Macro Central Parque - Jardim São Paulo	Oeste	142	13,9%	107	7,2%	347	7,2%	595	8,1%
2	Macro Sorocaba I	Oeste	38	3,8%	129	8,7%	282	5,9%	449	6,2%
3	Macro Wanel Ville	Oeste	45	4,4%	67	4,5%	333	6,9%	445	6,1%
4	Macro Parque São Bento	Norte	128	12,6%	159	10,8%	434	9,0%	722	9,9%
5	Macro Campolim	Sul		0,0%	49	3,3%	156	3,3%	205	2,8%
6	Macro Simus	Oeste	49	4,8%		0,0%	102	2,1%	151	2,1%
7	Macro Vila Helena	Norte	105	10,3%	179	12,1%	419	8,7%	704	9,6%
8	Macro Nova Sorocaba	Norte	38	3,8%	85	5,7%	320	6,7%	443	6,1%
9	Macro Laranjeiras - Habiteto	Norte		0,0%	100	6,7%	221	4,6%	321	4,4%
10	Macro Centro	Centro	18	1,8%	48	3,2%	57	1,2%	123	1,7%
11	Macro Santa Rosália	Norte	48	4,7%	52	3,5%	294	6,1%	394	5,4%
12	Macro Fiori - Brasilândia	Norte		0,0%	67	4,5%	185	3,8%	252	3,4%
13	Macro Formosa	Norte	16	1,6%	18	1,2%	403	8,4%	437	6,0%
14	Macro Vitória Régia	Norte	31	3,0%	133	9,0%	225	4,7%	389	5,3%
15	Macro Barcelona	Leste	9	0,9%	65	4,4%	315	6,6%	389	5,3%
16	Macro Vila Hortênsia	Leste		0,0%	49	3,3%	108	2,2%	156	2,1%
17	Macro Leste - Condomínios	Leste	38	3,7%		0,0%	96	2,0%	134	1,8%
18	Macro Éden - Ibiti	Norte	203	19,9%	21	1,4%	245	5,1%	468	6,4%
19	Macro Nordeste-Brigad-Aparecid-Cajuru	Leste	111	10,9%	152	10,3%	263	5,5%	527	7,2%

PROF. FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA (V.2, 2022)

Trata-se de bairros onde os instrumentos de intervenção social, ainda não são suficientes para garantir as condições para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes como garantido pelo ECA e que apresentam, muitas vezes, ambiente propício ao desencaminhamento dos atendidos, devido à falta de oportunidades de lazer e de formação profissional e emprego, sendo que o tráfico de drogas, entre outras formas de trabalho infantil, torna-se atraente pelo aspecto financeiro.



Observa-se que as localidades de atendimento da instituição Pastoral do Menor são precisamente em espaços onde se observa região de vulnerabilidade ou risco social, com índices expressivos de criminalidade e trabalho infantil, onde crianças e adolescentes são, por vezes, induzidos ao envolvimento delitivo, tal ocorre por perspectivas direcionadas a ganhos financeiros, ou mesmo por busca de pertencimento de grupos, o que marca a adolescência justamente no aspecto fundamental deste período, que é a busca de construção de identidade. Tendo em vista as diversidades sociais e culturais os cuidados preventivos propostos pela Pastoral do Menor (PaMen) confronta essa realidade distorcida e busca uma construção de identidade pautada em valores mais elevados, de maneira positiva e que busca ofertar expectativas de vida.

A realidade destas comunidades tem relação com o uso de drogas precoce, muitas crianças e adolescentes iniciam o uso de psicoativos aos 10 anos, outra parte aos 12-15 anos, com padrão de uso que passa do eventual para o contínuo, com danos à saúde psíquica, e redução de repertório comportamental e prejuízos nos vínculos sociais, são jovens que cedem à evasão escolar, não antes de manifestar desvios de comportamento, indisciplina no ambiente de ensino, além de rompimentos de vínculos familiares, sem mencionar a questão emocional e conflituosa, com emoções negativas que predominam e geram violência.

Os atendidos na instituição são acompanhados mediante a frequência escolar. Tendo discussão de casos com as instituições de ensino, além de toda a rede municipal, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e demais ONG's, isso gera intervenção *in loco* e no momento mais preciso, no ato em si, isso permite melhores chances de resolução de conflitos e continuidade nos espaços de proteção, que é o serviço da PaMen. As maiorias dos familiares destes não contam com a figura paterna, que separados são ausentes na educação dos filhos, outra parte corresponde a avós, ou somente a figura materna, a inserção da PaMen nessa realidade permite a reconstrução destes vínculos através de figuras substitutas pela equipe que os acolhe diariamente.

As pesquisas científicas apontam que o processo de desenvolvimento ocorre durante toda a vida e é multidimensional, envolvendo várias das funções que os seres humanos possuem: a sensorial, a perceptiva, a motora, a cognitiva, a emocional e a social. É um processo dependente das experiências, das relações interpessoais e dos ambientes



físico, cultural e social da criança e adolescente. Demonstram ainda que crianças e adolescentes em condições socioeconômicas desfavoráveis, que convivem com a falta de infraestrutura no território – falta de saneamento ou acesso precário à alimentação, por exemplo – podem ter o seu desenvolvimento comprometido, em alguma medida. Com esse reconhecimento, é importante que as políticas públicas atuem de forma a mitigar essas circunstâncias, promovendo o desenvolvimento integral a partir de proteção social, acesso a direitos e oferta de oportunidades, conforme previsto no ECA.

Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e considerados em fase peculiar de desenvolvimento físico, psicológico e moral. Diferenciam-se pelas características próprias de cada faixa etária, e por isso demandam atenção também diferenciada. Ademais, para que possam ter condições adequadas de crescimento, precisam estar amparados pela família, pela sociedade e pelo Estado.

Dessa forma, o ambiente acolhedor e estimulante e o cuidado responsivo e amoroso oferecidos, fortalecem os vínculos afetivos. Nesse sentido, o SCFV contribuem com as famílias configurando-se como uma alternativa de apoio ao desenvolvimento das crianças e adolescentes.

No contexto em que se reflete sobre a visão de mundo, de infância e da adolescência, faz-se necessário refletir também sobre as concepções de família, visto que grande parte das violações dos direitos de crianças e adolescentes envolve direta ou indiretamente membros das próprias famílias. A história de vida de uma criança ou adolescente é a história de uma família. Foi com esse grupo social que conviveram e com os olhos desse grupo é que conheceram o mundo, desenvolveram seus vínculos, princípios e valores. É na família (independente do seu desenho) que crianças e adolescentes constroem seus significados, representações, regras, valores, experimentam emoções. Obrigações, limites, deveres e direitos são circunscritos e papéis são exercidos, como propõe o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006, p.31).

Funções, deveres e papéis adequados fazem parte de um desenvolvimento saudável. Entretanto, a impossibilidade de prover esse desenvolvimento não pode repercutir na responsabilização direta da família ou na desconsideração da sua história (inclusive de privações sociais e econômicas), reduzindo assim a responsabilidade de toda



uma sociedade produtora de mecanismos de exclusão e expropriação de direitos dessas famílias. Há de se considerar que as situações de extrema vulnerabilidade social, opressão, violência, em que a maioria dessas famílias vivem, com condições precárias de saúde, educação, moradia e outras, são componentes fundamentais para fragilizar os vínculos afetivos e favorecer a precarização das funções familiares necessárias ao desenvolvimento saudável.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que organiza os serviços por níveis de complexidade do SUAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos integra a Proteção Social Básica. Este Serviço se fundamenta na cultura do diálogo, no combate a toda forma de violência, de preconceito, discriminação e de estigmatização nas relações familiares, oferecendo troca de informações sobre questões ligadas a primeira infância, à adolescência, à juventude, contribuindo com a melhoria de qualidade de vida.

O Plano de Trabalho em questão visa aproximar as crianças e adolescentes dos bairros periféricos deste Município de seus deveres e direitos, preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente: esporte (com aulas de educação física, gincanas diversas, jogos e brincadeiras), cultura e lazer, a alimentação (fornecida diariamente nos Centros Educacionais Comunitários), a dignidade e respeito (na acolhida, na escuta ativa e no fortalecimento de vínculos), a convivência familiar e comunitária (ressaltada no contato direto da Pastoral do Menor com as famílias nos Encontros de pais e Encontros de Gerações), a educação (no que se refere ao projeto pedagógico, que neste período traz o brincar, a cidadania, a família e a cultura do nosso país como foco) e a proteção do trabalho infantil (visto que o projeto garante atividades no contra turno escolar, não permitindo assim a ociosidade destas crianças e adolescentes).

Toda a metodologia aplicada pela Organização baseia-se na pedagogia amor, que tem por princípio o desenvolvimento integral da criança, pedagogia do afeto que motiva, incentiva e envolve, garantindo que nenhuma criança ou adolescentes, seja deixada de lado durante o processo de desenvolvimento, principalmente no desenvolvimento do protagonismo e da autonomia pessoal e de suas famílias, fortalecendo os vínculos grupais, familiares e comunitário. Respeitando a pluralidade e a potencialização conjunta em que não há um objeto a ser estudado e/ou transformado, mas todos os envolvidos produzem



algo a partir dos encontros. Para que se possa funcionar como dispositivos de transformação social, junto às comunidades, em nossas intervenções, acolhemos a produção do outro em sua diferença, e não na intenção de transformá-la naquilo que valorizamos como adequado. Estar nesse lugar significa estar em um movimento de mudança permanente, em que afetamos e somos afetados e, nesse processo, estamos todos em aprendizagem constante.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Contribuir para efetivo funcionamento do sistema de garantia de direitos a crianças e adolescentes, de 2ª a 6ª feira, períodos – manhã e tarde, a partir do acolhimento e acompanhamento por meio de percursos de atividades, complementando o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, fortalecendo a rede de proteção Socioassistencial no território, bem como, proporcionar o autoconhecimento, recuperação/ percepção da autoestima, criação de sonhos e de novas perspectivas, estimulando o desenvolvimento da cidadania e protagonismo, possibilitando acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.

5.6) OBJETIVO GERAL

Favorecer o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e da rede de proteção, o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e suas famílias, evitando sua permanência nas ruas, acolhendo nos núcleos de atendimento da Associação Bom Pastor, 2ª a 6ª feira, manhã e tarde, com atividades preventivas por meio de percursos social e educativos, participação e cidadania, promovendo o protagonismo e autonomia.

5.7) OBJETIVO ESPECIFICO

Objetivo específico	Ações para alcançar os objetivos.
- Criar espaços de acolhida e educação comunitária para crianças, adolescentes e	Acolhida Grupos de Convivência / Percurso Pedagógico



<p>seus familiares, articulando ações sócio comunitárias, evitando a permanência nas ruas nos horários em que não estão na escola;</p> <ul style="list-style-type: none">- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças, adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	<p>Atividade: “Autoconhecimento – Desenvolvimento Pessoal e Emocional”</p> <p>Atividade: “Cidadania e Cultura de Paz”</p> <p>Atividade: Senta Que Lá Vem a História.</p> <p>Atividade: Esporte, Recreação e Lazer.</p> <p>Atividade: Dia De Arte - Atividades Manuais, Confecção de Painéis.</p> <p><i>Bate Papo com Famílias</i></p> <p><i>Encontros Intergeracionais</i></p> <p>Articulação com a Rede</p> <p>Formação continuada</p> <p>Reuniões Pedagógicas</p> <p>Atendimento socioassistencial a famílias e atendidos no individual, encaminhando as demandas e acompanhando seus retornos;</p> <p>Atendimento psicossocial a famílias e atendidos no individual</p> <p>Matricula e matrícula, para além de coleta de dado, realizar a primeira acolhida compreendendo o contexto familiar e suas necessidades.</p> <p>Busca constante por parcerias.</p>
<p>- Proporcionar a identificação e expressão das emoções, contribuindo assim, para a formação integral do ser;</p>	<p>Acolhida</p> <p>Grupos de Convivência / Percurso Pedagógico</p> <p>Atividade: “Autoconhecimento – Desenvolvimento Pessoal e Emocional”</p> <p>Atividade: “Cidadania e Cultura de Paz”</p> <p>Atividade: Dia De Arte - Atividades Manuais,</p> <p>Atendimento socioassistencial a famílias e atendidos no individual, encaminhando as demandas e acompanhando seus retornos;</p> <p>Atendimento psicossocial a famílias e</p>



	atendidos no individual
<ul style="list-style-type: none">- Propiciar atividades lúdicas de sociabilização, noções de cidadania, higiene, apoio escolar, reforço alimentar, artesanato, esporte, atividades artísticas e de lazer;- Estimular através do lúdico o raciocínio, a criatividade e o desenvolvimento das habilidades sociais, fortalecendo os vínculos;- Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias de e vivências individuais e coletivas, na família e no território;- Desenvolver/ reforçar o sentimento de pertencimento e de identidade;- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;- Criar espaços de vivencia de Cultura de Paz e não Violência;- Criar mecanismos de reflexão e/ou abordagem sobre a prática (não) do Bullying;- Criar mecanismos de reflexão e/ou abordagem sobre os riscos da prática do trabalho infantil, uso e abuso de álcool e drogas;	<p>Acolhida</p> <p>Grupos de Convivência / Percorso Pedagógico</p> <p>Atividade: “Autoconhecimento – Desenvolvimento Pessoal e Emocional”</p> <p>Atividade: “Cidadania e Cultura de Paz”</p> <p>Atividade: Senta Que Lá Vem a História.</p> <p>Atividade: Esporte, Recreação e Lazer.</p> <p>Atividade: Dia De Arte - Atividades Manuais, Confecção de Painéis.</p> <p>Articulação com a Rede</p> <p>Formação continuada</p> <p>Reuniões Pedagógicas</p> <p>Atendimento socioassistencial a famílias e atendidos no individual, encaminhando as demandas e acompanhando seus retornos;</p> <p>Atendimento psicossocial a famílias e atendidos no individual</p> <p>Matricula e rematrícula, para além de coleta de dado, realizar a primeira acolhida compreendendo o contexto familiar e suas necessidades</p>
<ul style="list-style-type: none">- Criar espaços de encontro para atividades intergeracionais para os atendidos e suas famílias, propiciando a troca de experiência e vivencia por meio de acolhimento, dinâmicas de grupo e muitas brincadeiras fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;	<p>Acolhida</p> <p><i>Bate Papo com Famílias</i></p> <p><i>Encontros Intergeracionais</i></p> <p>Articulação com a Rede</p> <p>Atendimento socioassistencial a famílias e atendidos no individual, encaminhando as demandas e acompanhando seus retornos;</p> <p>Atendimento psicossocial a famílias e atendidos no individual</p>



<p>- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, por meio da promoção de vivências lúdicas;</p>	
<p>- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e adolescentes e no processo de desenvolvimento individual;</p> <p>- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescente no sistema educacional;</p>	<p>Acolhida</p> <p><i>Bate Papo com Famílias</i></p> <p>Articulação com a Rede</p> <p>Atendimento socioassistencial a famílias e atendidos no individual, encaminhando as demandas e acompanhando seus retornos;</p> <p>Atendimento psicossocial a famílias e atendidos no individual</p>
<p>- Proporcionar para as crianças e adolescentes momentos de diversão e lazer, concomitantemente á conhecimentos, possibilitando assim a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes.</p> <p>- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p>	<p>Grupos de Convivência / Percurso Pedagógico</p> <p>Atividade: Senta Que Lá Vem a História.</p> <p>Atividade: Esporte, Recreação e Lazer.</p> <p>Atividade: Dia De Arte - Atividades Manuais, Confecção de Painéis.</p>
<p>- Garantir que a equipe esteja preparada para aplicar os percursos pedagógicos, acolher as demandas dos atendidos, proposta técnica seja executada e avaliada com a frequência prevista.</p>	<p>Articulação com a Rede</p> <p>Formação continuada</p> <p>Reuniões Pedagógicas</p>

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O programa tem por foco a constituição de espaço de convivência, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, 11 meses e 29 dias, com turmas manhã e tarde, de segunda a sexta-feira, promovendo a formação para a participação e cidadania,



desenvolvimento do protagonismo e da autonomia pessoal, considerando o ciclo de vida, e de suas famílias.

As intervenções são pautadas no acolhimento, experiências lúdicas, culturais, recreação e esportiva como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, complementando o trabalho social com família, bem como, propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social, de modo a garantir aquisições progressivas aos atendidos, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Será garantido o Lanche diariamente e este momento será utilizado para complementar a segurança alimentar, bem como, garantir momentos de socialização, formação de hábitos de higiene e saúde e organização.

O serviço será aplicado a partir dos eixos orientadores como "Convivência Social", "Direito de Ser" e "Participação". Além disso, buscando fortalecer os vínculos familiar e comunitário, serão realizadas reuniões e atividades com os pais e/ou responsáveis. Ressalta-se que a cada final de semestre será feita uma avaliação do grau de satisfação dos atendidos e suas famílias.

Para o cumprimento dos eixos destacamos o percurso pedagógicos e as ações abaixo:

ACOLHIDA: Criar um ambiente acolhedor diariamente para as crianças, adolescentes e suas famílias oportunizando e garantindo o respeito da dignidade dos atendidos/ usuários. Diariamente nos primeiros 15 minutos, para além de ser um momento de boas-vindas ao SCFV quando da chegada de novos usuários ao grupo, a acolhida, como um momento de diálogo descontraído para ser comentado sobre uma notícia, acontecimentos no bairro, para que se conte uma novidade que se queira compartilhar, criando um espaço seguro e estimulando o protagonismo.

GRUPOS DE CONVIVÊNCIA: Proporcionar percurso pedagógico com atividades que serão desenvolvidas de forma lúdica com oficinas social e educativas, dinâmicas, rodas de conversas, filmes, confecções de painéis, desenhos, atividades manuais, brincadeiras livres e dirigidas, contação de histórias, recreação, esporte e lazer. Nestes momentos



serão garantidos temas do cotidiano das crianças e adolescentes, trazidos por eles, bem como, "Ser criança/ adolescente"; Direitos Humanos e Socioassistenciais; Saúde; Meio Ambiente; Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras; Iniciação ao Mundo do Trabalho.

Sobretudo, os grupos de convivência têm como meta garantir um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais, de pertencimento, democratização, e de autoconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direito em formação e com efetiva participação social.

- Em todas as atividades serão observadas e respeitado o ciclo de vida de cada atendido, ajustando a linguagem e forma de conduzir de modo melhor aproveitamento de cada um.

BATE PAPO COM FAMILIAS: Encontros bimestral com pais e/ou responsáveis com atividades de fortalecimentos de vínculos, temas referentes ao desenvolvimento e desafios da faixa etária, discussões reflexivas, orientações sobre cuidados com as crianças, divulgação e conscientização sobre campanhas municipais da Assistência Social – SECID e Saúde entre outros, comunicados, avaliações e esclarecimentos.

ENCONTROS INTERGERACIONAIS: Encontros de gerações, bimestral com as crianças, adolescentes e suas famílias, garantindo o respeito aos arranjos familiares e toda a sua pluralidade, sendo um momento de acolhimento, com atividades grupais, resgatando cultura, propiciando a troca de experiência e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

No final de cada bimestre proporcionar momentos das crianças e adolescentes com seus responsáveis, replicando atividades dos grupos de convivência por meio de informações e atividades intergeracionais.

Neste dia o horário poderá ser diferenciado (13h às 21h) visando adesão das famílias.

ARTICULAÇÃO COM A REDE: Participação da equipe técnica e/ou coordenadores em reuniões intersetoriais local e do município, palestras, seminários, curso relevantes ao Serviço, participação em conselhos municipais, estudo de casos e busca de parcerias para tratativas de temas e formações.

FORMAÇÃO CONTINUADA: A partir do encontro de agentes da Pastoral do Menor trazer formação com assuntos pertinentes ao Serviço, bem como, favorecer as trocas de experiências e alinhar junto com Coordenadores, Supervisores e Equipe de Referência o planejamento do semestre, oferecendo oficinas de formação e palestras com assuntos e



temas que ofereçam suporte para atualizar as técnicas utilizadas no desenvolvimento e realização do trabalho. A formação acontecerá na sede administrativa da entidade em julho e janeiro, neste ano excepcionalmente, acontecerá ao iniciar o plano de trabalho.

REUNIÕES PEDAGÓGICAS: Estimular e favorecer a troca de experiências no que concerne ao trabalho com as crianças e adolescentes nos Centros Educacionais Comunitários e o desenvolvimento das atividades dos percursos pedagógicos. As Reuniões pedagógicas acontecerão na 2ª (segunda) sexta de cada mês.

Outras Ações e atividades que compõe a metodologia de trabalho:

- Atendimento Socioassistencial a famílias e atendidos no individual, encaminhando as demandas e acompanhando seus retornos;
- Atendimento psicossocial a famílias e atendidos no individual
- Matrícula e rematrícula, para além de coleta de dados, realizar a primeira acolhida compreendendo o contexto familiar e suas necessidades;

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Nome da atividade: Senta que lá vem a história.

Objetivo específico: Espaço de convivência por meio de contação de histórias, lendas e parlendas, trazer datas comemorativas e notícias atuais, ampliar o horizonte cultural e informacional das crianças, e de forma leve trazer campanhas preventivas como trabalho infantil, tipos de violências, vacinas, entre outras.

Incentivar a formação do hábito de leitura que levará as crianças a conhecerem formas diferentes de se comunicar, pensar e agir, estimulando a imaginação, a criatividade, as emoções e sentimentos, fomentando principalmente o importante hábito da leitura.

Meta Quantitativa: 100% das crianças participando da atividade.

Meta Qualitativa: Estimular a criatividade e a sublimação de recursos da criança dentro do seu ciclo de vida e contexto social, utilizando ferramentas de intervenções lúdicas, com o objetivo de prevenir/ diminuir o ciclo de violência, garantir trocas culturais e de vivências;

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Lista de presença, relatórios mensais, acompanhamento diário e contato com a rede, formulário de desenvolvimento progressivo.

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral



Forma de conduzir a atividade:

As atividades serão desenvolvidas de forma lúdica, por meio de contação de histórias (leitura de textos e livros, pesquisas, notícias), rodas de conversa, dinâmicas, desenho e pintura, vídeos, filmes. Dentro da atividade também será incentivado o hábito da leitura, ofertando espaços/cantinhos de leitura.

Profissionais envolvidos: Orientador Social.

Período de realização semanal: 1x na semana – *De acordo com tabela de atividades por Centro Educacional Comunitário inserida no item 5.10 - II – Etapas de execução das atividades pág. 29*

Horário: Manhã das 8h30 às 11h30 / Tarde das 13h30 às 16h30

Quantas horas de atividades semanais: 3h por período

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Com práticas lúdicas e valorização dos saberes e fazeres da infância e adolescência, despertar nas crianças o desenvolvimento de suas competências e habilidades intelectuais, sociais, cognitivas, psicomotoras e afetivas. Auxiliando no desenvolvimento da criatividade e raciocínio lógico da criança e adolescente, ampliando os horizontes culturais e informacionais.

Quantitativos – 100% das crianças e adolescentes frequentando o projeto e participando das atividades propostas.

2. Nome da atividade: - ***“Autoconhecimento – Desenvolvimento pessoal e emocional”***

Objetivo específico: Auxiliar as crianças e adolescentes a identificar e expressar suas próprias emoções, sendo o ponto de partida o autoconhecimento e identidade de cada atendido, ressaltando potencialidades, habilidades e talentos, emoções, desenvolvendo autonomia e protagonismo.

Fazer com que as crianças e adolescentes percebam a sua importância na vida do outro, seus deveres e responsabilidades. Percebendo assim, que seus direitos serão garantidos a partir do cumprimento dos deveres dos outros e vice-versa. Além de estimular potencialidades e habilidades, por meio do protagonismo em ações solidárias.



- Possibilitar às crianças e adolescentes, respeitando seu ciclo de vida e linguagem apropriada, um melhor conhecimento de si e do outro;
- Estimular o autoconhecimento;
- Auxiliar a criança e adolescente a identificar e expressar suas próprias emoções;

Meta Quantitativa: 100% das crianças e adolescentes, participando da atividade garantindo assim aquisições progressivas, respeitando o índice de desenvolvimento individual.

Meta Qualitativa: Gerar ferramentas para autonomia e protagonismo, bem como, fortalecimento de vínculos no grupo e familiar, por meio de estímulos de afeto, cuidado responsivo, e exercitando as competências necessárias para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Lista de presença, relatórios mensais, acompanhamento diário e contato com a rede, formulário de desenvolvimento progressivo.

- **Periodicidade da avaliação das metas:** Semestral

- **Forma de conduzir a atividade:** As atividades serão desenvolvidas de forma lúdica, respeitando o ciclo de vida e linguagem do grupo, com brincadeiras diversas, gincanas, rodas de conversa, cine pipoca, pesquisas, desenhos e cartazes. No final de cada trimestre proporcionar momentos das crianças e adolescentes com seus responsáveis, replicando os eixos por meio de informações e atividades intergeracionais.

- **Profissionais envolvidos:** Orientador Social.

Período de realização semanal: 1x na semana – *De acordo com tabela de atividades por Centro Educacional Comunitário inserida no item 5.10 - II – Etapas de execução das atividades pág. 29*

Horário: Manhã das 8h30 às 11h30 / Tarde das 13h30 às 16h30

Quantas horas de atividades semanais: 3h por período.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:** Oportunizar o autoconhecimento as crianças, adolescentes e suas famílias, ofertando ferramentas que favoreçam o fortalecimento de vínculos parentais e comunitários, autonomia e protagonismo, bem como ajudá-las a trilhar caminhos mais saudáveis e eticamente responsáveis.



- **Quantitativos:** 100% das crianças frequentando o projeto e participando das atividades propostas.

3. Nome da atividade: **“Cidadania e Cultura de Paz”**

Objetivo específico: Resgatar virtudes e valores de cada atendido, ensinando-os através do teatro e da ludicidade lições valiosas para a vida; compreender sua importância como cidadão e parte integrante da sociedade, respeitando regras e pessoas; desenvolver a socialização entre as crianças favorecendo a ampliação da criatividade e da cooperação mútua; explorar as possibilidades expressivas do próprio movimento, utilizando gestos diversos e o ritmo corporal nas brincadeiras, danças, jogos, dramatizações e demais situações de interação.

Conscientizar e fortalecer a criança e adolescente através da cidadania, promoção de uma cultura de paz e não violência dentro do seu ambiente e suas vivências.

- Fomentar o reconhecimento e a Participação cidadã;
- Sensibilizar a criança e adolescente à prática do bem e da solidariedade em favor dos semelhantes e da natureza.
- Formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres em relação a si e ao meio ambiente, o planeta e a todos os seres.
- Desmistificar pré-conceitos que geram violência, reproduzindo mensagem e ações pacíficas.

Meta Quantitativa: 100% das crianças e adolescentes participando da atividade, garantindo assim aquisições progressivas, respeitando o índice de desenvolvimento individual.

Meta Qualitativa: Proporcionando um lugar onde elas se identifiquem através de instrumentos diversos, que promovam a reflexão, diálogo, ações socioeducativas e de sensibilização frente a diversas situações de vulnerabilidade social e violência.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Lista de presença, relatórios mensais, acompanhamento diário e contato com a rede, formulário de desenvolvimento progressivo.

- **Periodicidade da avaliação das metas:** Semestral



- **Forma de conduzir a atividade:** As atividades serão desenvolvidas de forma lúdica, respeitando o ciclo de vida e linguagem do grupo, teatro, com brincadeiras diversas, gincanas, rodas de conversa, cine pipoca, pesquisas, desenhos e cartazes, além de oferecer ao atendido, momentos de relaxamento e atenção plena.

- **Profissionais envolvidos:** Orientador Social.

Período de realização semanal: 1x na semana – *De acordo com tabela de atividades por Centro Educacional Comunitário inserida no item 5.10 - II – Etapas de execução das atividades pág. 29*

Horário: Manhã das 8h30 às 11h30 / Tarde das 13h30 às 16h30

Quantas horas de atividades semanais: 3h por período.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:** - Empoderamento da criança e adolescente em seu contexto social como agentes de sua própria história;

- **Quantitativos:** 100% das crianças frequentando o projeto e participando das atividades propostas.

4. Nome da atividade: Esporte, recreação e lazer.

Objetivo específico: Proporcionar espaço de convivência para brincadeiras livres e dirigidas, circuitos/ atividades/ jogos esportivos, favorecendo a formação integral que inclui desde o aspecto social, emocional e físico, até o intelectual, autonomia, aguçando a imaginação, estimulando o autocontrole e a percepção dos próprios limites.

Favorecer o desenvolvimento integral de cada um, proporcionando momentos de diversão, inclusão e socialização.

Despertar o espírito cooperativo, incentivando a criatividade e fortalecendo os vínculos de afetividade entre educandos e educadores.

Meta Quantitativa: 100% das crianças e adolescentes tenham a oportunidade de brincar, se desenvolver, sociabilizar e conseqüentemente cuidar da saúde física e mental.

Meta Qualitativa: Garantir espaço para o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente que garante às crianças e adolescentes o direito de expressar seu pensamento, interagir e se comunicar por meio de brincadeiras, e promover a alegria e a diminuição da carga estressora.



Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Lista de presença, relatórios mensais, acompanhamento diário e contato com a rede, formulário de desenvolvimento progressivo.

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade: Criar ambiente para brincadeiras livres e dirigidas, circuitos/ atividades/ jogos de tabuleiro e esportivos, de gincanas de atividades e pedagógicas, treinos de futebol, vôlei, atletismo, jogos e brincadeiras.

Nesta atividade será utilizado caixa de som para música, exposição de brinquedos/ jogos condizentes para faixa etária em espaço livre, preparação de circuito esportivo com bambolês, bolas de vôlei, futebol, cones podendo ser no próprio espaço de atendimento, preferencialmente quando o bairro ofertar utilização de áreas livres e de lazer dos bairros.

Profissionais envolvidos: Facilitador de Oficinas, Orientador Social.

Período de realização semanal: 1x na semana – *De acordo com tabela de atividades por Centro Educacional Comunitário inserida no item 5.10 - II – Etapas de execução das atividades* pág. 29

Horário: Manhã das 8h30 às 11h30 / Tarde das 13h30 às 16h30

Quantas horas de atividades semanais: 3h por período.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:** Proporcionar para as crianças e adolescentes momentos de diversão e lazer, concomitantemente á conhecimentos, possibilitando assim a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes/ Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- **Quantitativos:** 100% das crianças frequentando o projeto e participando das atividades propostas.

5. Nome da atividade: Dia de arte

Objetivo específico: Trazer a expressividade de diferentes linguagens artísticas, promovendo nas crianças um olhar perceptivo, a sensibilidade, e expressividade de diferentes formas. Estimular momentos em que as crianças e adolescentes se relacionem



umas com as outras e possam expressar diferentes sentimentos, vivenciando situações de colaboração e respeito.

Meta Quantitativa: 100% das crianças consigam se relacionar e concluir brincadeiras/atividades propostas.

Meta Qualitativa: Promover a alegria e a diminuição da carga estressora, ampliação do horizonte cultural e informacional e por consequência trabalhar o fortalecimento de vínculos do grupo com trabalho em equipe, regras de convivência e confiança em si e no outro.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Lista de presença, relatórios mensais, acompanhamento diário e contato com a rede, formulário de desenvolvimento progressivo.

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade: Neste dia, a partir de uma introdução de temas transversais pertinentes, trazendo assuntos do cotidiano, datas comemorativas, direitos e deveres, bem como campanhas municipais, as crianças e adolescentes serão convidadas e motivadas a participarem de dinâmicas, confecção de painéis, brincadeiras dirigidas como brincar de roda, cantar e dançar, conhecer brincadeiras tradicionais, brincadeiras antigas, manuais, artísticas e sensoriais, teatro, dança e painéis que promovam o conhecimento das partes do corpo, do território onde vive, meio ambiente.

Nesta atividade será utilizada caixa de som, materiais pedagógicos e recicláveis, corda, sementes

Profissionais envolvidos: Orientador Social.

Período de realização semanal: 1x na semana – *De acordo com tabela de atividades por Centro Educacional Comunitário inserida no item 5.10 - II – Etapas de execução das atividades* pág. 29

Horário: Manhã das 8h30 às 11h30 / Tarde das 13h30 às 16h30

Quantas horas de atividades semanais: 3h por período e por semana

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Proporcionar um repertório rico de experiências em grupo, trabalhando questões corporais e culturais, ofertando ferramentas de criatividade, autoconhecimento, comunicação e expressão, autocontrole e convívio comunitário.



Quantitativos – 100% das crianças frequentando o projeto e participando das atividades propostas.

6. Nome da atividade: Bate papo com Famílias

Objetivo específico: Ofertar para as famílias do atendido espaço seguro e acolhedor para expor e refletir a respeito dos desafios enfrentados pelas famílias no seu cotidiano, os desafios de cada faixa etária, incentivar a comunicação entre os seus membros, proporcionar momentos de integração visando o fortalecimento de vínculos comunitários, trazer informações sobre benefícios assistenciais e órgãos da rede de assistência.

Meta Quantitativa: 100% das famílias fortalecidas por meio do diálogo e informação.

Meta Qualitativa: Melhorar o convívio e fortalecer as famílias em suas necessidades de forma a superar as dificuldades cotidianas, bem como, famílias informadas sobre seus direitos e como adquiri-los, e deveres e responsabilidades com as crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Lista de presença, relatórios mensais, acompanhamento diário e contato com a rede, formulário de desenvolvimento progressivo.

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade:

O atendimento as famílias poderão acontecer de forma espontânea, diariamente, por meio do atendimento socioassistencial - Assistente Social e Coordenação Local.

Já a cada 02 meses acontece o "Bate papo com famílias" que contempla uma metodologia participativa respeitando a realidade em que as famílias estão inseridas e trabalhando aspectos de seu cotidiano, e após levantado as principais demandas e desafios enfrentados pelas famílias participantes, estes são trabalhados em forma de oficina, com dinâmicas, palestras, rodas de conversas, atividades lúdicas, entre outras.

Profissionais envolvidos: Supervisora, Assistente Social e Coordenadora local.

Período de realização: Bimestral – sempre na última semana dos meses ímpares

Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira
Habiteto	Brigadeiro Tobias	São Bento
Nova Esperança	Laranjeiras	



Horário: As 15h

Quantas horas de atividades: 1h30

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Vínculos familiares fortalecidos, famílias cientes de seus direitos e benefícios, famílias fortalecidas por meio da informação sobre o ciclo de vida da criança e adolescentes e diálogo.

Quantitativos – 100% das famílias seguras para trazer demandas a serem tratadas em grupo ou individual.

7. Nome da atividade: Encontro Intergeracional - Encontro de Gerações.

Objetivo específico: Proporcionar momentos de tempo de qualidade entre crianças, adolescentes e seus responsáveis, fortalecendo os laços familiar e respeitando os arranjos familiares, famílias monoparentais, multiparentalidade e parentalidade socioafetiva e toda pluralidade.

Meta Quantitativa: 100% das famílias podendo aproveitar momento de vivências recreativas, fortalecendo vínculos.

Meta Qualitativa: Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, troca de olhar atento e afetividade.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Lista de presença, relatórios mensais, acompanhamento diário e contato com a rede, formulário de desenvolvimento progressivo.

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade:

O "Encontro de Gerações", momento de acolhimento, onde os atendidos virão com um convidado da sua família, respeitando os arranjos familiares, famílias monoparentais, multiparentalidade, parentalidade socioafetiva e toda pluralidade, para atividades intergeracionais com a exposição do aprendizado dentro do tema proposto, neste dia todos são convidados para atividades e dinâmicas onde todos possam participar por igual, dentro de um espírito lúdico onde todos serão incentivados a participar, ora em duplas (atendido e seu convidado), ora em pequenos grupos, ora em grandes equipes,



resgatando cultura, proporcionado momentos de alegria e recreação, propiciando a troca de experiência e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

As atividades propostas para este dia serão conduzidas sempre no intuito de ofertar tempo de qualidade, estimulando o olhar e a escuta atenta de um para o outro, por meio de dinâmicas de grupo, brincadeiras, música com coreografia, atividades manuais, receitas de família / culinária, entre outras possibilidades que o grupo possa sugerir.

Neste dia faremos a Acolhida, apresentação das atividades, atividade em grupo, fechamento e confraternização.

Neste dia o horário de funcionamento poderá ser diferenciado (13h às 21h) visando adesão das famílias.

Profissionais envolvidos: Equipe técnica, Facilitador de Oficinas, Orientador Social, Coordenadora local.

Período de realização: Bimestral – sempre na última semana dos meses pares.

Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira
Habiteto Nova Esperança	Brigadeiro Tobias Laranjeiras	São Bento

Horário: às 18h

Quantas horas de atividades: 2h30

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Vínculos familiares fortalecidos, proporcionando tempo de qualidade para estarem juntos.

Quantitativos – 100% das famílias presentes nos encontros propostos.

5.10) VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I - Período de vigência:

Previsão de início: dezembro//2024

Fim da execução: dezembro/2025

II – Etapas de execução das atividades

ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	De	Às 8h30	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

No primeiro momento, diariamente em todos os CEC's.	segunda a sexta	e as 13h30													
<i>Autoconhecimento – Desenvolvimento Pessoal e Emocional</i>	1x na semana Conforme tabela abaixo.	Das 8h45 às 11h30 e das 13h45 às 16h30	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<i>Cidadania e Cultura de Paz</i>	1x na semana Conforme tabela abaixo.	Das 8h45 às 11h30 e das 13h45 às 16h30	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<i>Senta Que Lá Vem a História.</i>	1x na semana Conforme tabela abaixo.	Das 8h45 às 11h30 e das 13h45 às 16h30	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<i>Esporte, Recreação e Lazer.</i>	1x na semana Conforme tabela abaixo.	Das 8h45 às 11h30 e das 13h45 às 16h30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<i>Dia de Arte</i>	1x na semana Conforme tabela abaixo.	Das 8h45 às 11h30 e das 13h45 às 16h30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<i>Bate Papo com Famílias</i>	Bimestral Conforme Tabela abaixo	15h Na última semana do Mês		x		x		x		x		x		x	
<i>Encontros Intergeracionais</i>	Bimestral Conforme Tabela abaixo	18h Na última semana do Mês	x		x		x		x		x		x		x
<i>Articulação com a Rede</i>	Mensal	De acordo com a demanda	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
<i>Formação continuada</i>	De segunda a sexta (1 semana) sempre	Das 8h às 17h	x						x						

	julho e Janeiro													
Reuniões Pedagógicas	2ª sexta de cada mês	Das 8h às 17h	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x
Atendimento socioassistencial a famílias e atendidos no individual.	Mensal	De acordo com a demanda	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x

Cronograma de atividades por CEC's (Centros Educacionais Comunitários)

SCFV DE 06 A 14 ANOS				
CEC BRIGADEIRO TOBIAS /ASTÚRIAS				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dia de Arte	Autoconhecimento	Senta Que Lá Vem História	Cidadania e Cultura de Paz	Esporte, Recreação e Lazer

SCFV - 06 a 14 ANOS				
CEC NOVA ESPERANÇA				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dia de Arte	Esporte, Recreação e Lazer	Autoconhecimento	Senta Que Lá Vem História	Cidadania e Cultura de Paz

SCFV - 06 a 14 ANOS				
CEC SÃO BENTO				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dia de Arte	Autoconhecimento	Esporte, Recreação e Lazer	Cidadania e Cultura de Paz	Senta Que Lá Vem História

SCFV - 06 a 14 ANOS				
CEC HABITETO - GRUPO A				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dia de Arte	Autoconhecimento	Esporte, Recreação e Lazer	Cidadania e Cultura de Paz	Senta Que Lá Vem História

CEC HABITETO - GRUPO B				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

Dia de Arte	Autoconhecimento	Senta Que Lá Vem História	Cidadania e Cultura de Paz	Esporte, Recreação e Lazer
-------------	------------------	---------------------------	----------------------------	----------------------------

SCFV - 06 a 14 ANOS

CEC LARANJEIRAS

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Esporte, Recreação e Lazer	Autoconhecimento	Senta Que Lá Vem História	Cidadania e Cultura de Paz	Dia de Arte

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81

Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,

CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557

pastoraldomenor@terra.com.br -   pastoraldomenor.sorocaba

www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007

CMAS nº 106 CMDCA nº 106

CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19

Utilidade Pública

Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010

Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



5.11) RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

CARGO	Quant.	NIVEL DE ESCOL.	JORNADA DE TRABALHO	HORÁRIO DE INICIO E FIM DA JORNADA DIARIA DE TRABALHO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Gerente Administrativo	1	Ensino Superior	40 horas	8h às 17h	CLT	<ul style="list-style-type: none">- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;- Acompanhar e gerir toda rotina administrativa da Organização;- Zelar pelos certificados essenciais para a Organização e seus prazos;- Acompanhar legislações vigentes referente aos Serviços executados;- Informar a Diretoria da Entidade a identificação e informação de contextos gerais.- Elaborar e acompanhar o proposta técnica e garantir sua efetivação.- Conhecer e acompanhar por meio dos Coordenadores e Supervisores todas as funções e atribuições.- Gerir o cronograma geral, garantindo que o trabalho é atribuído.- Identificar, gerir e resolver os principais problemas.- Divulgar pró-ativamente a informação dos Serviços às partes interessadas.



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

						<ul style="list-style-type: none">- Definir e obter as métricas apropriadas para ter uma visão correta do progresso dos Serviços e da qualidade.- Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.
Almoxarife	1	Ensino Médio/ Técnico	40 horas	8h às 17h	CLT	<ul style="list-style-type: none">- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;- Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.- Elaborar orçamentos e relação de estoque.- Manter organizado os arquivos da empresa no setor.- Manter organizado o ambiente de trabalho.- Assegurar que o material adequado esteja, na quantidade devida, no local certo, quando necessário;- Impedir que haja divergências de estoque e perdas de qualquer natureza;- Preservar a qualidade e as quantidades exatas;- Possuir instalações adequadas e recursos de movimentação e distribuição suficientes a um atendimento rápido e eficiente;- Realizar listas de compras com cautela e coerência.- Receber matérias, conferir e distribuí-lo de forma eficaz e responsável.
Assistente Administrativo	2	Ensino Superior	40 horas	8h às 17h	CLT	<ul style="list-style-type: none">- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br - pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007
CMAS n° 106 CMDCA n° 106
CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19
Utilidade Pública
Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010
Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

						<ul style="list-style-type: none">- Informar a Gerente administrativo a identificação de contextos e informações quanto ao desenvolvimento das atividades da Organização;- Alimentar sistema de informação registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente a Secretaria da Cidadania;- Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.- Recepcionar e atender ao público, projetos e serviços da assistência, procurando identificá-las, tomando ciência dos assuntos a serem tratados para prestar informações, receber recados, proceder os encaminhamentos necessários e registrar os atendimentos realizados, para possibilitar o controle dos mesmos;- Apoiar o coordenador e a equipe na execução a partir dos serviços administrativos, efetuando levantamento, pesquisas, cálculos, elaborando atas de reuniões, planilhas, quadros e relatórios, redigindo e despachando ofícios, memorandos e outros documentos; realizando serviços de informática;- Organizar reuniões, apresentações e outros eventos.- Manter organizado os arquivos da empresa ou setor.- Recepção.- Manter organizado o escritório.- Conscientizar os funcionários para os procedimentos de segurança.- Dar apoio aos Coordenadores e Supervisores.- Gerir agenda dos veículos da entidade, acompanhar abastecimentos.- Auxílio aos Centros educacionais comunitários no que se refere a documentos, agendamentos, ofícios etc..
Assistente Social	1	Ensino Superior	30 horas	9h às 15h	CLT	<ul style="list-style-type: none">- Ter apropriação do Sistema de Garantias de Direitos voltados a crianças e adolescentes e suas famílias.

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81

Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,

CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557

pastoraldomenor@terra.com.br -   pastoraldomenor.sorocaba

www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007

CMAS n° 106 CMDCA n° 106

CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19

Utilidade Pública

Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010

Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

				<ul style="list-style-type: none">- Ter apropriação do ECA e Tipificação Nacional de Serviços Sociosassistenciais.- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;- Informar a Coordenação local a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações;- Encaminhar providências, e prestar orientação social aos atendidos;- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;- Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.- participar das reuniões intersetoriais;- Zelar por documentos de evolução de caso; articular e acionar, junto ao coordenador, quando necessário, conselhos tutelares e órgãos de segurança e justiça na perspectiva de proteção e atendimento dos direitos de cidadania;
--	--	--	--	---

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br - pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007
CMAS n° 106 CMDCA n° 106
CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19
Utilidade Pública
Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010
Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

						<ul style="list-style-type: none">- Monitorar os encaminhamentos realizados para os órgãos públicos ou organizações não governamentais buscando acompanhar a efetividade no atendimento;- organizar e manter atualizado o arquivo com dados das pessoas assistidas, como prontuários, livros de registro, relatórios e outros, resguardando os sigilos previstos em lei;- Participar de Reuniões Intersectoriais;- Participar de estudos de caso com a rede sócio assistencial nos bairros de atendimento.- Acompanhar reuniões de Pais e atividades intergeracionais.- Gerar relatórios de acompanhamento sempre que solicitado pela rede Socioassistencial.- Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS;- Mediar os processos grupais do Serviço para famílias;- Divulgar o Serviço no território;
Supervisores de Projetos	2	Ensino Superior	40 horas	8h às 17h	CLT	<ul style="list-style-type: none">- Ter conhecimento do Sistema de Garantias de Direitos voltados a crianças e adolescentes e suas famílias.- Ter conhecimento do ECA e Tipificação Nacional de Serviços Sociosociais.- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;- Informar a sede administrativa a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);- Acompanhar as equipes sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais e coordenadores;- Acompanhar as equipes em suas demandas individuais;- Manter contato individual com cada Orientador, partilhando ansiedades e necessidades; e coletivamente, junto com o coordenador pedagógico a

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br - pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007
CMAS n° 106 CMDCA n° 106
CEBAS - Portaria 203/2017, item 103, de 28/12/19
Utilidade Pública
Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010
Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

						<ul style="list-style-type: none">- construção de projeto pedagógico.- Acompanhar Assistente Social e Coordenação Pedagógica em suas ações;- Garantir a proposta técnica em sua efetivação. - Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do Serviço;- Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento;- Análise da frequência das crianças e dos adolescentes;- Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.- Acompanhar reuniões de Pais e atividades intergeracionais.
Coordenador Pedagógico	1	Ensino Superior	40 horas	8h às 17h	CLT	<ul style="list-style-type: none">- Ter conhecimento do Sistema de Garantias de Direitos voltados a crianças e adolescentes e suas famílias.- Ter conhecimento do ECA e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;- Elaborar e acompanhar todo o percurso pedagógico.- Dar apoio aos orientadores com relação as atividades pedagógicas.- Auxiliar Supervisora de projetos.- Suprir ausência de Orientadores Sociais e Coordenadores dos CEC's.- Informar a Supervisão e Coordenação local a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); - Promover encontros intergeracionais, para divulgação das ações pedagógicas desenvolvidas.

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br - pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007
CMAS nº 106 CMDCA nº 106
CEBAS - Portaria 203/2017, item 103, de 28/12/19
Utilidade Pública
Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010
Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

						<ul style="list-style-type: none">- Realizar reuniões mensais para discutir as dificuldades com os grupos, procurando promover ações que viabilizem a recuperação dos que estão com dificuldades.- Manter contato individual com cada Orientador, compartilhando ansiedades e necessidades; e coletivamente a construção de projeto pedagógico.- Promover reuniões para avaliação do desempenho e aproveitamento das atividades.- Acompanhar reuniões de Pais e atividades intergeracionais.
Coordenador de CEC	5	Ensino Superior ou cursando Prioritariamente formação em Pedagogia ou Serviço Social	40 horas	8h às 17h	CLT	<ul style="list-style-type: none">- Ter conhecimento do Sistema de Garantias de Direitos voltados a crianças e adolescentes e suas famílias.- Ter conhecimento do ECA e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;- Informar a equipe técnica e ao técnico de referência do CRAS a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);- Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS;- participar de reuniões Intersetoriais e de estudo de casos.- Garantir o empenho e entrosamento da equipe local;- Sanar situações de conflitos na equipe local;- Garantir que os Orientadores Sociais estejam mantendo arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo, os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários/ Listas de presença diária, manutenção e organização das pastas dos grupos.- Buscar melhorias no espaço físico através de parcerias locais/ comunidade.

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br - pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007

CMAS nº 106 CMDCA nº 106

CEBAS - Portaria 203/2017, item 103, de 28/12/19

Utilidade Pública

Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010

Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

						<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar equipe local para estejam cumprindo suas atribuições; - Realizar visitas familiares sempre que desconfiar de situação que possa estar ferindo a Garantia de Direitos da Criança e Adolescentes. - Mediar os processos grupais do Serviço para famílias; - Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; - Análise da frequência das crianças e dos adolescentes; - Realizar reuniões de Pais e atividades intergeracionais.
Orientador Social (Educador)	14 *	Ensino Médio / Prioritariamente Ensino Superior em Pedagogia	40h	8h às 17h	CLT	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimento do Sistema de Garantias de Direitos voltados a crianças e adolescentes e suas famílias. - Ter conhecimento do ECA e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. - Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; - Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; - Executar sob a Coordenação do Projeto as ações de acolhidas de socialização, convivência, visitas domiciliares e apoio a serem desenvolvidas na educação social em serviços da política de Assistência social, no atendimento e acompanhamento ao usuário da Assistência Social; - Participar de programas de capacitação que envolvam conteúdo relativo as áreas de atuação; - Participar de atividades de planejamento; sistematizar e avaliar as atividades desenvolvidas, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; - Organizar e facilitar situações estruturadas de convívio social e aprendizagem, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos de acordo com o planejado junto a equipe;

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
 Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
 CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
 pastordomenor@terra.com.br - pastordomenor.sorocaba
 www.pastordomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007

CMAS n° 106 CMDCA n° 106

CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19

Utilidade Pública

Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010

Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

					<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;- Informar a Coordenação local a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);- Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação da Equipe de referência.- Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente a sede administrativa;- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas de acordo com o plano de trabalho;- Organizar seu ambiente de trabalho;- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;- Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;- Oferecer um ambiente saudável, de escuta e acolhedor diariamente aos atendidos.- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos atendidos;- Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.- Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), em pastas dividido por grupo e por período.
--	--	--	--	--	---

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br -   pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007
CMAS n° 106 CMDCA n° 106
CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19
Utilidade Pública
Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010
Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

						<ul style="list-style-type: none"> - Realizar visitas familiares, junto com a coordenação, sempre que desconfiar de situação que possa estar ferindo a Garantia de Direitos da Criança e Adolescentes. - Mediar os processos grupais do Serviço para famílias; - Acompanhar reuniões de Pais e atividades intergeracionais. - Realizar intervenções que desenvolvam a capacidade crítica visando o exercício do ser, conviver, fazer e conhecer;
*Sendo 02 Orientadores Sociais 20 hs / 13h às 17h/ CLT						
Facilitador de Oficinas	1	Ensino Médio	40 horas	8h às 17h	CLT	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; - Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; - Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais; - Informar a Coordenação local a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); - Interagir com o Orientador Social. - Garantir a integração das atividades aos conteúdos; - Aplicar as atividades culturais, esportivas, música, dança e de lazer. - Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; - Estimular e desenvolver potencial criativo de crianças, adolescentes aplicando técnicas esportivas e recreativas;

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
 Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
 CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
 pastordomenor@terra.com.br - pastordomenor.sorocaba
 www.pastordomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007

CMAS n° 106 CMDCA n° 106

CEBAS - Portaria 203/2017, item 103, de 28/12/19

Utilidade Pública

Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010

Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

						<ul style="list-style-type: none">- Planejar, executar, avaliar e acompanhar, junto a equipe, o desenvolvimento psicomotor dos atendidos;- Cumprir o cronograma e carga horária de efetivo trabalho, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;- Registrar a frequência na atividades;- Avaliar o desempenho do grupo nas atividades propostas;
Motorista	2	Ensino Médio	40 horas	8h às 17h	CLT	<ul style="list-style-type: none">- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;- Informar a Coordenação local a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);- Respeitar cronograma criado pelo setor administrativo.- Conduzir veículos automotores, conduzindo-o em trajeto ou itinerário previsto, para transportar, a curta e a longa distância, de acordo com as regras de trânsito, cargas, servidores e/ou atendidos.- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento;- Informa defeitos do veículo, á sede administrativa;- Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação;- Controlar a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes;

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br - pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007
CMAS n° 106 CMDCA n° 106
CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19
Utilidade Pública
Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010
Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

						<ul style="list-style-type: none">- Realizar a entrega da alimentação, material em geral;- Transportar equipe, atendidos, sempre que necessário, aos locais destinados;- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem autorizada;- Zelar pela limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentável;- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.- Zelar pela segurança das crianças e adolescentes nos passeios.- Auxiliar Orientadores em passeios.
Cozinheira	05	Ensino Médio	40 horas	8h às 17h	CLT	<ul style="list-style-type: none">- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;- Informar a Coordenação local a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);- Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos;- Armazenar corretamente os gêneros alimentícios, observando os prazos de validade;- Preparar e servir, para atendidos e equipe conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos;- Recolher, lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, após o uso;

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br - pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007

CMAS n° 106 CMDCA n° 106

CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19

Utilidade Pública

Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010

Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

						<ul style="list-style-type: none"> - Manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito; - Zelar pelo controle e não desperdícios - Requisitar à Coordenação, utensílios e equipamentos; - Registrar, diariamente, o número de refeições servidas e a aceitação por parte dos atendidos; - Preencher formulários de controle de estoque de gêneros alimentícios, em conjunto com a Coordenação; - Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; - Realizar outras atividades correlatas com a função.
Serviços Gerais	4	Ensino Médio	40 horas	8h às 17h	CLT	<ul style="list-style-type: none"> - Zelar pelos espaços físicos internos e externos; - Zelar pela limpeza e organização dos espaços. - Estabelecer metas, priorizar tarefas e criar e maximizar sua programação de uso do tempo. - Zelar pelo controle e não desperdícios - Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; - Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; - Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais; - Informar a Coordenação local a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); - Informar a Coordenação local a identificação de contextos da estrutura, rotina e logística do espaço.
Zelador	1	Ensino	40 horas	8h às 17h	CLT	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar pequenos reparos, controle de insetos e animais;

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
 Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
 CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
 pastordomenor@terra.com.br - pastordomenor.sorocaba
 www.pastordomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007
 CMAS n° 106 CMDCA n° 106
 CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19
 Utilidade Pública
 Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010
 Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

	Fundamental			<ul style="list-style-type: none">- Zelar pelos espaços físicos internos e externos;- Zelar pela limpeza e organização dos espaços.- Estabelecer metas, priorizar tarefas e criar e maximizar sua programação de uso do tempo.- Zelar os equipamentos de serviço;- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;- Informar a Coordenação local a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);- Informar a Coordenação local a identificação de contextos da estrutura, rotina e logística do espaço.
--	-------------	--	--	---

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br -   pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007
CMAS n° 106 CMDCA n° 106
CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19
Utilidade Pública
Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010
Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06

5.12) ARTICULAÇÃO COM A REDE

Instituição / Órgão	Natureza da Interface
<p>Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;</p> <p>Serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e meio-ambiente e outros conforme necessidades;</p> <p>Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;</p> <p>Conselho Tutelar;</p> <p>Organizações e empresas do setor público ou privado;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Buscar parcerias para complementar os Projetos pedagógicos; - Estudo de caso; - Encaminhamentos; - Parcerias; - Passeios; - Palestras. - Melhorias no espaço físico; - Outros projetos que possam complementar e oportunizar mais atividades aos atendidos, como passeios e outras oficinas.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

CONDIÇÕES DE ACESSO:

- Encaminhamentos do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Conselho Tutelar e Sistema de Garantia de Direitos;
- Demanda espontânea da família, diretamente no serviço.

Toda demanda recebida é encaminhada, por meio de ficha de dados básicos para a SECID ou CRAS de referência.

FORMA DE ACESSO:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;



- Por encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais Políticas Públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

5.14) RESULTADOS /IMPACTOS ESPERADOS

Contribuir para:

- Garantir acolhida e convívio familiar e comunitário;
- Por meio do lúdico favorecer o desenvolvimento da criança e adolescente, respeitando o seu ciclo de vida.
- Manter crianças e adolescentes fora das ruas com atividades voltadas a saúde e desenvolvimento de acordo com a sua faixa etária.
- Ampliar autonomia de crianças e adolescentes por meio de informações;
- Promover o protagonismo nas crianças, adolescentes e suas famílias;
- Fortalecer vínculos familiares por meio da informação, atividades de estímulo afetivo;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação de informação e acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias e comunidade.
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce e trabalho infantil.

Impactos Esperados:

- Crianças e adolescentes matriculadas e frequentando serviço sociassistencial e a rede de ensino;
- Crianças e adolescentes fora das ruas no horário em que não estão na escola;
- Crianças e adolescentes fortalecidos por meio de informações, conhecimento, ampliação cultural;
- Crianças e adolescentes socializando diariamente, promovendo o seu desenvolvimento físico, psicológico e moral.
- Crianças e adolescentes com formação para participação e cidadania, tendo desenvolvido o protagonismo e autonomia;



- Crianças e adolescentes acolhidas, ouvidas, e se desenvolvendo diariamente.
- Crianças e adolescentes socializando diariamente, promovendo o seu desenvolvimento físico, psicológico e moral.
- Fortalecimento e participação da família na vida das crianças e adolescentes atendidos;
- Fortalecimento da família por meio das informações do ciclo de vida das crianças e adolescentes e seus cuidados.
- Envolvimento das famílias no processo de garantia de direitos dos atendidos.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a) Formas de Fiscalização:

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

O monitoramento ocorre diariamente nos núcleos de atendimento pelos Orientadores Sociais, Coordenadores, Supervisores de Projeto, Assistente Social.

Será monitorado: participação/frequência no Projeto e na escola, comportamento/postura, envolvimento e interesse nos assuntos/temas abordados, relatos dos pais/responsáveis nas reuniões periódicas e contato constante com a rede local, principalmente com o CRAS.

A observação e a escuta são os instrumentais utilizados para acompanhar e avaliar o progresso dos participantes nas atividades oferecidas.

O processo de avaliação se dá de várias formas por meio dos seguintes instrumentos:

- Relatório mensais de atividades com registros fotográficos das ações e atividades.
- Reuniões de avaliação dos Orientadores Sociais;
- Verificação de frequência dos participantes, registrados em lista de presença;
- Relatos dos membros do núcleo familiar, nas reuniões periódicas, registro semestral de avaliação;
- Verificação "in loco" da dinâmica familiar em visitas;

- Contato com a escola;
- Contato com CRAS e equipamentos sociais para monitoramento dos atendidos.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (x) Sim () Não

Núcleo 1 / Endereço: CEC HABITETO

ENDEREÇO: Rua Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 305 (antiga R.Cinco nº 95) - Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério - CEP: 18079-725

Locado () Próprio () Cedido (X)

Condições de acessibilidade Sim (X) Parcialmente () Não possui ()



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
---	--	--



<p>08 Salas 01 Salão 01 Recepção 01 Cozinha com dispensa 01 Refeitório 11 Banheiros 01 Quadra poli esportiva.</p>	<p>08 lousas, 130 carteiras universitárias com 73 cadeiras, 56 cadeiras de plástico, 10 mesas de plástico quadradas, 10 armários, 06 mesa de apoio, 02 TV, 03 DVD, 01 caixa de som, 01 data show, 70 cadeiras de plástico do salão, 02 escrivaninhas, 01 notebook, 01 computador, 09 ventiladores, tatames e instrumentos de percussão. Geladeira, freezer, fogão industrial com forno, 07 mesas com 08 acentos cada uma. Traves de futebol, cestas de basquete, rede de vôlei, placas de EVA usadas como Tatames, 12 extintores com placas sinalizadoras.</p>	<p>Brinquedo, jogos, Lápis, lápis de cor, canetas, borrachas, régua, sulfite, caderno, giz, apagador, cola, tesoura, lixeira, painel, pistola de cola quente, guache, cartolina, pinceis, apontador, caneta piloto, crepom, durex, fita dupla face, grampeador, estilete, clipes, furador, plástico ofício, pastas, agendas, corretivo, cone, bambolê, bola, corda, coletes, filmes / desenhos, Brinquedoteca (brinquedos e jogos) e Livros infantis.</p> <p>Gás, panelas, leiteiras, frigideira, canecas, pratos, talheres, batedeira, liquidificador, processador, jarra, potes plásticos, facas de corte, tábua, potes plásticos, potes plásticos grandes com tampas, bacias, tolhas de mesa, guardanapos, luvas, descartáveis, tocas descartáveis, aventais, bandejas, escorredor de</p>
---	--	--

		louça e garrafa térmica.
--	--	--------------------------

Núcleo 2/ Endereço: CEC LARANJEIRAS

ENDEREÇO: Rua Menaldo Costa Silva Rodrigues, 546 Pq. Laranjeiras - CEP: 18077-383

Locado (x) Próprio () Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Sim () Parcialmente (x) Não possui ()



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis.	Equipamentos/ móveis disponíveis para o desenvolvimento do Serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do Serviço
05 Salas 01 Refeitório	08 Mesas de Plástico, 110 Cadeiras, 05 Prateleiras de	03 Lousa Jarras de suco

<p>01 Lavanderia</p>	<p>ferro, 01 Armário de madeira, 01 Armário de ferro, 03 TV, 02 DVD, 01 caixa de som, 01 data show, 03 Ventilador, 01 Computador, 01 Impressora, 01 Balcão de madeira, 01 Mesa de madeira, 01 Máquina de lavar, 01 Tanquinho, 02 Caixas de som, 01 Fogão com forno, 01 Liquidificador, 01 Freezer, 01 Geladeira, 05 extintores com placas sinalizadoras.</p>	<p>Panelas Panela de Pressão gde Talheres para servir Pratos Espremedor de laranja Canecas Formas de alumínio Botijão Filmes / Desenhos Brinquedoteca (brinquedos e jogos) Livros infantis Corda / bambolê Bolas (vôlei, futebol, queimada)</p>
----------------------	--	---

Núcleo 3 / Endereço: CEC NOVA ESPERANÇA/ ESMERALDA

Rua Maria de Lourdes Ferreira, 1245 – Jd. Nova Esperança - CEP 18061-310

Locado () Próprio () Cedido (X)

Condições de acessibilidade Sim (x) Parcialmente () Não possui ()





Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
03 salas 01 biblioteca 08 Banheiros 01 cozinha 01 dispensa 01 sala lava louça 01 sala de refrigeração 01 Salão /Refeitório 01 Secretaria 01 Coordenação 01 Copa 02 Lavanderia.	01-TV, 01 caixa de som, 02 Data show, 03 notebook 02- impressora, 01 bancos grades, 15-tatame, 02 bebedouro, 7 10 Armários grandes 06 armários pequenos, 40 jogos de mesas de plástico 11- mesas de madeiras 05 mesas de escritório 03- mesinhas universitário 05 mesas de biblioteca 02 balcão ilha de biblioteca 08- pufes 01 estante biblioteca 05 prateleiras de aço 19 Cadeiras, de escritório 01 mesa redonda 01- mesa tampo de vidro com 08 cadeiras , estofadas 01- cristaleira 06-gaveteiro 01- balcão de escritório 01- sofá 2 lugares 05-quadros de parede, sendo um espelho	Lápis, lápis de cor, canetas, borrachas, régua, sulfite, caderno, giz, apagador, cola, tesoura, lixeira, painel, pistola de cola quente, guache, cartolina, pinceis, apontador, caneta piloto, crepom, durex, fita dupla face, grampeador, estilete, cliques, furador, plástico ofício, pastas, corretivo, cone, copos (torre de copos), discos, bolas de vôlei, rede de vôlei. corda, coletes, camisetas, shorts, Livros, contos, jogos, brinquedos, filmes educativos. Gás, panelas, leiteiras, frigideira, canecas, pratos, talheres, jarra, potes plásticos, facas de corte, tábua, potes plásticos, grandes com tampas, bacias, tolhas de mesa, guardanapos, copos descartáveis, baldes, pano



	02 aparador. 02 Impressoras, 18- Computador. 03-Ventiladores de Parede, 02-Arquivo, 02-Geladeira Duplex 01-geladeira simples 1 Fogão Industrial, 1 Micro- ondas, 2 Freezer Horizontal, 1 Máquina de Lavar 10 Kg, 01 Liquidificador Industrial, 1 Liquidificador Comum, 1 Cortador de Legumes, 1 Batedeira, 1 Cafeteira, 02- Bebedor, 07 extintores com placas sinalizadoras.	de chão, vassoura, rodo, mangueira, Luvas, descartáveis, tocas descartáveis, aventais, bandejas, escorredor de louça, garrafa térmica, toalhas de mesa, 05 lixeiras.
--	--	--

Núcleo 4 / Endereço: PQ SÃO BENTO

ENDEREÇO: Rua Doraci do Amaral, 104 – Pq. São Bento – CEP 18072-130

Locado (x) Próprio () Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Sim () Parcialmente (x) Não possui ()



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
03 Salas 01 Cozinha 08 Banheiros 01 Refeitório 01 Biblioteca 01 Sala de Vídeo 01 Escritório	03 mesas de apoio, 68 cadeiras, 05 lousa, 30 cadeiras universitárias, 07 mesas, 04 armários, 01 geladeira, 06 bancos, 01 TV, 01 som pequeno, geladeira, freezer, fogão industrial, fogão de 06 bocas, 03 prateleiras, 01 mesa de apoio. 12 mesas, 58 cadeiras, 01 mesa de apoio, 04 mesas de plástico, 01 geladeira, 01 fogão com forno. 02 prateleiras, 02 mesas pequenas,	Lápis, canetas, borrachas, régua, sulfite, caderno, giz, apagador, cola, tesoura, lixeira, painel, guache, papel crepom, papel colorset, cartolina, caneta hidro cor. Gás, panelas, assadeiras, frigideira, canecas, pratos, talheres, jarra, potes plásticos, facas de corte, tábua, potes plásticos, potes plásticos grandes com tampas, bacias, toalhas de mesa, guardanapos, Luvas, descartáveis, tocas

	<p>08 cadeiras, 01 mesa, 04 cadeiras, 01 armário, 01 notebook, 01 data show, 01 caixa de som, 01 microfone, 02 estéreo pequeno, 01 caixa de som pequena. 01 TV, 42 peças de Tatame. 07 extintoras com placas, sinalizadoras. **01 TV está repetida**</p>	<p>descartáveis, aventais. Livros, 03 bolas de futebol, 02 bolas de vôlei, 05 bolas comuns, 10 cones pequenos, 15 cones maiores, 10 copos, 01 corda, 14 bambolês, 01 jogos de bolinhas. 06 violões, 05 tambores, 01 bongô, 01 Cajon, 02 pratos de bateria e 04 pedestais.</p>
--	--	---

Núcleo 05 / Endereço: BRIGADEIRO TOBIAS (ASTURIAS)

ENDEREÇO: Rua Joaquim Roque de Oliveira, 326 – Brigadeiro Tobias – CEP 18108-360 (Capela São Rafael)

Locado () Próprio () Cedido (x)

Condições de acessibilidade:

Sim (x) Parcialmente () Não possui ()



<p>Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis.</p>	<p>Equipamentos/ móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço</p>	<p>Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço</p>
---	---	---



03 Salas	03 Televisores	Botijão de gás (45kg), lousas, aparelho de telefone, lápis, canetas, borrachas, régua, sulfite, caderno, giz, apagador, cola, tesoura, lixeira, cartolina, papel grafite, fita adesiva, canetas hidrocor, cadernos, Livros didáticos e de leitura, TNT, colete de esporte, bola de basquete, vôlei e futebol, rede de vôlei, bambolê, trave de futebol. Gás, painéis, leiteiras, canecas, pratos, talheres, jarra, potes plásticos, facas de corte, tábua, bacias, toalhas de mesa, guardanapos, Luvas, descartáveis, tocas descartáveis, avental, ralador e descascador de batatas.
01 Cozinha	01 Freezer (Horizontal)	
01 Dispensa	01 Geladeira	
01 Salão Refeitório	03 Ventiladores	
01 Sala Administração	01 Fogão Industrial	
03 Banheiros	01 Forno Industrial	
01 Sala de Depósito	01 Tanquinho de Lavar Roupas	
	06 Armários de Aço	
	02 Estantes de Aço	
	03 Armários de Madeira	
	01 Filtro de Água (Elétrico)	
	04 Computadores	
	01 Estante de Madeira	
	24 Mesas de Refeitório	
	83 Cadeiras	
	61 Carteiras	
	28 Mesas de Plástico	
	01 Sofá Cama	
	01 Liquidificador	
	05 Extintores com placas sinalizadoras	
	Material Esportivo	

Sede / Endereço: SEDE ADMINISTRATIVA

ENDEREÇO: Rua Capitão Pedro Tavares, 315 – Largo do Divino - CEP: 18051-330

Locado () Próprio () Cedido (x)

Condições de acessibilidade:

Sim () Parcialmente (x) Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes	Equipamentos/ móveis disponíveis para o	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do Serviço
---	---	--



disponíveis.	desenvolvimento do Serviço	
06 Salas 01 Cozinha 02 Salões 03 Banheiros com 02 Sanitários. 01 Banheiro com 04 Sanitários	05 armários, 09 mesas e cadeiras de escritório, 01 estante, 02 gaveteiros, 02 arquivos, 09 computadores, 02 impressoras, 06 mesas, 150 cadeiras, 02 bancos, 01 geladeira, 01 fogão, 02 freezers, 01 micro-ondas, 01 bebedouro e 09 extintores com placas sinalizadoras.	Copos, panelas / panelas de pressão / formas, pratos, formas, potes, talheres, botijão de gás, lixeiras grandes e pequenas, telefones. Materiais pedagógicos diversos / Materiais Esportivos / Gêneros alimentícios / Material de limpeza a ser distribuído aos CEC's.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes

Formação: Administração

Telefone para Contato: 15.32121965

E-mail do Coordenador: pastoraldomenor@terra.com.br / sara.pamen.sor@gmail.com

Sorocaba/ SP, 21 de agosto de 2024.

José Roberto Rosa / Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes

Presidente / Vice-presidente

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR